

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## **REQUERIMENTO**

A Comissão de Esporte e Lazer, por seu Presidente que este subscreve, considerando o disposto no Artigo 209 do RIALESC; considerando a alteração legislativa contida na Resolução nº 001/2023, que Altera o Regimento Interno da Alesc., fazendo a previsão da inclusão do Artigo 91-A no RIALESC., que cria e estabelece os campos temáticos da Comissão de Esportes e Lazer; e considerando a Aprovação por Unanimidade do Requerimento RCC 0232/2023, requer seja incluso na distribuição do PL PL./0016/2023 que "Delimita o sexo biológico como critério único de definição de gênero de competidores e atletas para fins de participação em partidas e práticas desportivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", e em sua justificativa menciona que o "projeto tem por intuito vedar o ingresso de atletas em competições do sexo oposto, garantindo condição isonômica entre eles", a Comissão de Esporte e Lazer, para que proceda a analise referida proposição.

Sala de Reuniões das Comissões, 07 de março de 2023.

**Deputado Estadual Fernando Krelling** Presidente da Comissão de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 11/10/2023, às 13:34.